
Ofício nº 03/2021

Unai-MG, 13 de janeiro de 2021.

De: Direção Geral

Para: Comunidade Acadêmica FACISA

Assunto: Política de Descontos FACISA

Regras dos Benefícios FACISA para discentes do 2º P ao 10º.

Vigência: fevereiro a junho de 2021

1. Rematrículas do mês de janeiro e fevereiro, desconto de 10%.
2. Os boletos da FACISA, possuem data de pagamento padrão até dia 10. Salvo os estudantes que solicitaram a mudança de data por meio do formulário online. Assim, considerando a política de descontos institucionais da FACISA, deferimos que:
 3. Pagamentos entre os dias 01 ao dia 10 – Vamos acumular os benefícios já existentes de cada estudante + 15% (Somatório de 10% de desconto da Pandemia e 5% de desconto de Pontualidade).
 1. Nesta regra, vamos ter tolerância de 5 dias. Ou seja, os pagamentos poderão ser realizados até dia 15 com os descontos.
 2. Logo, quem alterou sua data de pagamento para dia 15, poderá pagar usufruindo dos descontos até dia 20, quem escolheu dia 20, poderá pagar até dia 25.
 1. Qualquer pagamento fora destas datas, não haverá descontos institucionais, conforme **Parágrafo 4º e Cláusula V do contrato de prestação de serviços entre as partes vigente.**
 4. Alunos de Buritit – MG - Vamos acumular os Benefícios já existentes de cada aluno + 10%, conforme convênio entre a Prefeitura e FACISA. Contudo, os pagamentos devem ser efetuados até dia 10, com tolerância de 5 dias. Assim, a partir do dia 16, os descontos institucionais serão suspensos e permanecerá apenas os 10% do convênio.
 1. Lembrando que os estudantes de Buritit - MG, mesmo com Financiamento Interno (FI), usufruem dos 10% de desconto.
 5. Alunos com FI – Vamos manter o FI + 5% de pontualidade para pagamento até dia 10, com tolerância de 5 dias. De 16 a 31, não tem desconto de pontualidade.
 6. FIES – Antigo - % menor que 100% - 5% de pontualidade para pagamento até dia 10, com tolerância de 5 dias. De 16 a 31, não tem desconto de pontualidade.
 7. FIES – Antigo - 100% - Não se aplica;

-
8. PROUNI 50% - 5% de pontualidade para pagamento até dia 10, com tolerância de 5 dias. De 16 a 31, não tem desconto de pontualidade.
 9. PROUNI 100% - Não se Aplica;
 10. Alunos que possuem FI junto com outros benefícios, como descontos institucionais, PROUNI ou FIES, deverão executar os pagamentos até dia 10, usufruindo também de mais 5 dias de tolerância. Assim, a partir do dia 16, os descontos institucionais serão suspensos conforme descrito no **Parágrafo 4º e Cláusula V do contrato de prestação de serviços entre as partes vigente.**
 11. Rematrículas do mês de dezembro de 2020, todos os estudantes usufruíram de 40% de desconto.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Wender Oliveira
Diretor Geral

